



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º20/2025

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval
1.2 Contratada: DPM - Educação
1.3 CNPJ: 13021017/0001-77

2. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R\$ 2.091,32 (Dois Mil e noventa e um reais)

4. AMPARO LEGAL
Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 08 de setembro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025**

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da DPM – Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13021017/0001-77, com sede na Avenida Pernambuco n.º 1001, Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-004, para a realização de Curso On-line: A apresentação de Emendas Impositivas no Âmbito do Município, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025. No valor de. R\$ 2.091,32 (Dois Mil e noventa e um reais) referente a inscrição de 04 Funcionários.

Herval, 08 de setembro de 2025.

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da DPM – Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13021017/0001-77, com sede na Avenida Pernambuco n.º 1001, Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-004, para a realização de Curso On-line: A apresentação de Emendas Impositivas no Âmbito do Município, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025. No valor de, R\$ 2.091,32 (Dois Mil e noventa e um reais) referente a inscrição de 04 Funcionários.

Herval, 08 de setembro de 2025.

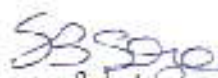

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
realização de Curso On-line: A apresentação de Emendas Impositivas no Âmbito do Município, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025. No valor de: R\$ 2.091,32 (Dois Mil e noventa e um reais) referente a inscrição de 04 Funcionários.
2. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos de Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 04 servidor e 01 Vereador lotado no Poder Legislativo.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado On-line
5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
9. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 2.091,00.
10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Soza
Data: 08/09/2025


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-25
Diretora



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 08 de setembro de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 019/2025

Autorizo a 04 inscrição no Curso On-line: A apresentação de Emendas Impositivas no Âmbito do Município, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025. No valor de. R\$ 2.091,32 (Dois Mil e noventa e um reais).

Publique-se

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente